

**PORTARIA SECRET.MUNIC.DESENV.ECONÔMICO E DO TRABALHO Nº 37
DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

DESIGNA SERVIDORES PARA INCLUSAO DE PENDENCIAS/ATOS PERTINENTES AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL-CADIN. REVOGA P 32/09(SMTRAB)

PORTARIA 37/10 – SEMDET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, e alterações, que cria o Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, regulamentada pelo Decreto nº 47.096, de 21 de março de 2006;

RESOLVE:

I. – Designar, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, e alterações, os servidores a seguir relacionados, para fins de inclusão de pendência e demais atos pertinentes ao CADIN MUNICIPAL:

ANA PAULA ROQUE DE SOUSA, RF. 600.984-1, Supervisora Geral de Administração e Finanças – SGAF; e,

SANDRA RODRIGUES FERNANDES, RF: 743.889.3, Supervisora Técnico II.

4. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2009/SMTRAB/GAB.